



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



PORTARIA Nº 036/2021/GP/CMNG

Exmo. Sr. **HEITOR BALESTRIN**, presidente da Câmara Municipal, de Vereadores de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER férias a servidora Pública Municipal Sr.ª. **ROSANGELA DE SOUZA LOVISON**, servidora efetiva, neste ato ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Administrativa, desta Câmara Municipal de Nova Guarita — MT.

ART. 2º - A servidora entra em gozo de férias a partir do dia 20/12/2021, devendo retornar ao exercício de seu cargo no dia 19/01/2022.

ART. 3º - As férias de que trata a presente portaria é referente ao período aquisitivo de 07/01/2019 à 06/01/2020.

ART. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, aos dezessete dias (17) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte um (2021).



HEITOR BALESTRIN

Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO